

RESOLUÇÃO N° 058/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 002/2006, datado de 1º de março de 2006, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 223/069, tomada em sessão de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 002/2006, objeto do Processo UDSC 223/069, datado de 1º de março de 2006, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a concessão de bolsas de estágio para alunos regularmente matriculados e que freqüentam os cursos de Administração e Biblioteconomia da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente